



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 008/2026

“DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA/MT E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

Rejane Schneider Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, faz saber que:

CONSIDERANDO a tradição cultural do Carnaval no território nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o expediente administrativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal durante o período carnavalesco;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Água Boa – MT, nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2026, em razão do feriado de Carnaval.

Art. 2º - O expediente administrativo será retomado no dia 18 de fevereiro de 2026 (quarta-feira), a partir das 13h30min.

Art. 3º – Os Servidores convocados a trabalhar a critério da administração, deverão comparecer sempre que solicitados.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 13 de fevereiro de 2026.

Rejane Schneider Garcia
Presidente

Rodrigo Rosa Fidelis
1º – Secretário

Luiz Omar Pichetti
Secretário Geral

“Publique-se,
Dê-se ciência,
e, cumpra-se.”

Câmara Municipal de Água Boa

PORTARIA N° 008/2026

📅 16 de Fevereiro de 2026

“DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA/MT E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

Rejane Schneider Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, faz saber que:

CONSIDERANDO a tradição cultural do Carnaval no território nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o expediente administrativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal durante o período carnavalesco;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Água Boa – MT, nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2026, em razão do feriado de Carnaval.

Art. 2º - O expediente administrativo será retomado no dia 18 de fevereiro de 2026 (quarta-feira), a partir das 13h30min.

Art. 3º – Os Servidores convocados a trabalhar a critério da administração, deverão comparecer sempre que solicitados.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 13 de fevereiro de 2026.

Rejane Schneider Garcia

Presidente

Rodrigo Rosa Fidelis

1º – Secretário

Luiz Omar Pichetti

Secretário Geral